



DECRETO Nº 6.787, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Decreta luto oficial no município de Iturama/MG.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. Hermelindo Longo**, pai da senhora Maria Aparecida Longo, Vice-Prefeita Municipal de Iturama/MG, ocorrido na data de 06 de abril de 2017, com sepultamento no dia 07 de abril de 2017.

Considerando ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama/MG neste momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Hermelindo Longo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de abril de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama-MG.